



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 83102/2023
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA
DENISE MOURA DO NASCIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, com sede na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela Prefeita ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 - Centro - Monteiro - PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410 SSP/PB doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DENISE MOURA DO NASCIMENTO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.886.274/0001-22, sediado(a) na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça - PB - CEP: 58.119-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Denise Moura do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.550.067, expedida pela (o) SSSDS - PB e CPF nº 072.740.544-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 083/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 0.8.001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **ADESÃO A ARP Nº 15/2023 PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS - RN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | V.unit | V. Total |
|------|--|---|---------|-----|---------------|---------------|
| 2 | SOM GRANDE PORTE - PA: 02 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER DIGIDESIGN) (PM5D) (CL5) (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) (M7) OU SIMILARES), | YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, | DIÁRIA | 3 | R\$ 14.500,00 | R\$ 43.500,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABOS 54 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES COM SPLITER DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVOS QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZAD | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>ORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS "DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIAL IZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALEN TE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇ ÃO COMPATÍVE L COM O SISTEMA DE CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMU NICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE</p> | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

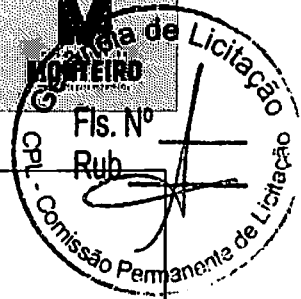
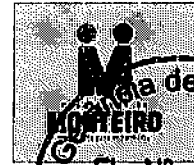


| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| SISTEMA MONITOR, 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR, NO MÍNIMO (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2" OU SIMILAR, 02 CAIXAS DE SUB 1X18", 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 2"), 90 CABOS DE MICROFONE S, 50 PEDESTAIS, 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONE S DINÂMICOS, 10 MICROFONE S CONDENSADORES, 03 MICROFONE S SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| PASSIVAS, FIOS E CABEAMENT OS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇ ÃO DE ENERGIA COM ATERRAMEN TO. ACOMPANH AR (ART) DE INSTALAÇÃ O DA SONORIZAÇ ÃO FEITA ATRAVÉS DO ENGENHEIR OS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRI OS DA EMPRESA CONTRATAD A, CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI A (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAG EM E INSTALAÇÃ O, | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|--|---|--------|---|---------------|---------------|
| | ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORT E POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBSERVAÇÃO: TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR. | | | | | |
| 3 | SOM DE MÉDIO PORTE - PA: 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) OU SIMILARES), 06 BANDAS DE EQUALIZAG AO PARAMÉTRICAS, 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS | YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO LTDA, PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY | DIÁRIA | 4 | R\$ 10.500,00 | R\$ 42.000,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES COM SPLITER DE 60MTS OU MAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|





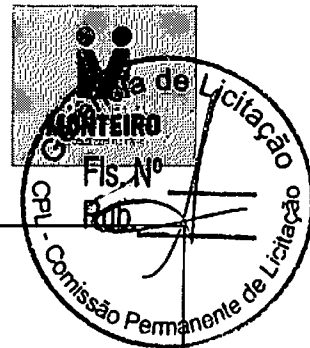
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇ ÃO COMPATÍVE L COM O SISTEMA DE CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMU NICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR, 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFI CADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇ ÃO PARAMÉTRI CAS, 02 PROCESSAD ORES DE EFEITOS, 02 | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

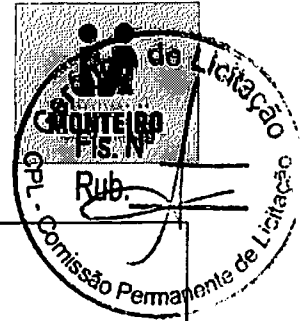


| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| PROCESSAD ORES DINÂMICO POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇ ÃO, 31 BANDAS OPERACION AIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSAD OR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MEDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR, NO MÍNIMO (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR, 02 CAIXAS DE SUB 1X18" 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02"), 90 CABOS DE MICROFONE S, 50 PEDESTAIS, 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONE S DINÂMICOS, 10 MICROFONE S CONDENSADORES, 03 MICROFONE S SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORT E, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, BEM COMO, TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORT E DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

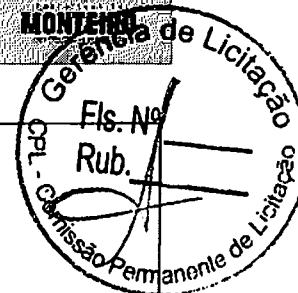


| | | | | | | |
|---|--|---|--------|---|--------------|---------------|
| | MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇ ÕES, OU SEJA SUPERIOR. | | | | | |
| 4 | SOM DE PEQUENO PORTE - PA: 02 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 08 AUXILIARES, (PODEM SER LS9 OU SIMILARES), 04 BANDAS DE EQUALIZAG AO PARAMÉTRI CAS, 06 PROCESSAD ORES DE EFEITOS, 01 PROCESSAD OR DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 32 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE | YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO LTDA, PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY | DIÁRIA | 5 | R\$ 5.790,00 | R\$ 28.950,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



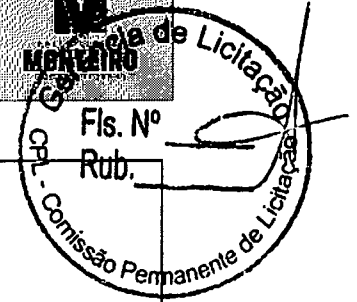
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| 60MTS OU MAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS "DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS. 12 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVE | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

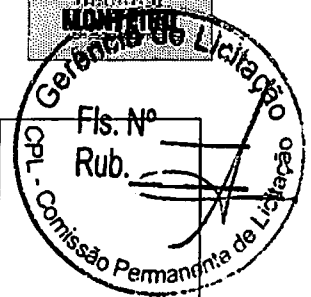


| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| L COM O SISTEMA DE CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇ | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|



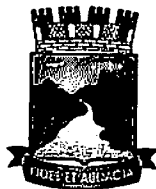


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| ÃO, 31 BANDAS OPERACION AIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSAD OR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MEDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR, NO MÍNIMO (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR, 02 CAIXAS DE SUB 1X18" 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15" , 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02"), 90 CABOS DE | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

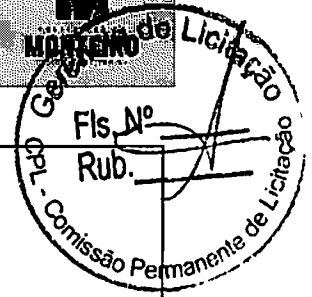
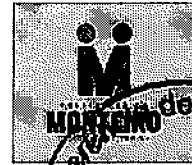


| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| MICROFONE S, 50 PEDESTAIS, 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONE S DINÂMICOS, 10 MICROFONE S CONDENSADORES, 03 MICROFONE S SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORT E DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|--------|------|--------------|---------------|
| | A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR. | | | | | |
| 5 | GRUPO GERADOR 250 KVA ABASTECIDO POR NO MINIMO 16 HORAS. TODAS AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E RESPONSABIL POR LIGAR E DESLIGAR, POR CONTA DA EMPRESA CONTRADA. | GERADOR CUMMINS | DIÁRIA | 7 | R\$ 3.850,00 | R\$ 26.950,00 |
| 6 | GRADE DISCIPLINADORA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DISCIPLINADORAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO DE ¾ DE POLEGADA COM ALTURA DE 1,20 M X 2,00 | TOLDOS RODRIGUES, AÇO GALVANIZADO | METRO | 1000 | R\$ 35,00 | R\$ 35.000,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | M DE LARGURA. | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------|-----|------------|---------------|
| 7 | FECHAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS C/ REVESTIMENTO EM CHAPAS DE GALVANIZADA COM ALTURA DE 2,00 M X 2,00 M DE LARGURA – MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA | BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS | METRO | 500 | R\$ 45,00 | R\$ 22.500,00 |
| 8 | ALUMINIO Q 50: E TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E MONTAGEM DE PORTAIS, GRIDS, ETC. TODAS AS DESPESAS PARA | BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS | METRO | 200 | R\$ 110,00 | R\$ 22.000,00 |

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|---|--|--------|---|--------------|---------------|
| | TRANSPORT E, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, BEM COMO, TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORT E DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | | | | | |
| 9 | ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MINIMO, GRAND MA 2 (OU SIMILARES, COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA (100% TOUCH SCREEN)), 01 FADER DMX, PARA ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES | CANHAO LED PAR 54 LEDS DE 3W RGBW OPT DMX, SENSOR, DISPLAY PRO, LP007, REFLETOR DE LED 100W – HOLOFOTE BRANCO FRIO – IP65 BIVOLT SKYPIX2010, PEERL LIGHTING, PRO LIGHT BLUE LIGHT55X RGBWA, PAR, LED, CABOS PIRELLI. | DIÁRIA | 3 | R\$ 9.500,00 | R\$ 28.500,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 01 RACKS DIMMERBOX, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENERGIA COM 20 TOMADAS DE 220 E 110 W, 10 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 12 LEDS POR 10 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 10 MOVING 7R BEM, TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, 12 MUVINGS 5R BEM LAMPADAS DE 200, 24 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADO RES. 28 LAP DE MINEM BRUT, 06 STROBO ATOMIC 3000 | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

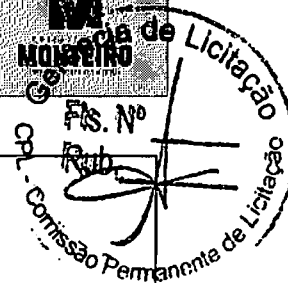


| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER, COM CIRCUITO MICROPROC ESSADOR DE GERENCIAM ENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512, TOTALMENT E ISOLADAS, 04 LASER PROFISSION AL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOOK COM PROCESSAD OR INTEL CORE I7-7500 2.70GHZ, JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 PAR 64 DE 1000, 6 ELIPSODAL LÂMPADAS DE 750, UM CANHÃO SEGUIDOR DE LAMPADA 7 R, MAIS 8 PRATICAVEI S DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA. TODAS AS | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|----|---|---|--------|---|--------------|---------------|
| | DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORT E POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | | | | | |
| 10 | ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE: 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, NO MINIMO, GRAND MA 2 (OU SIMILARES, COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA (100% TOUCH SCREEN), 01 FADER DMX PARA ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 02 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, | CANHAO LED PAR 54 LEDS DE 3W RGBW OPT DMX, SENSOR, DISPLAY PRO, LP007, REFLETOR DE LED 100W – HOLOFOTE BRANCO FRIO – IP65 BIVOLT SKYPIX2010, PEERL LIGHTING, PRO LIGHT BLUE LIGHT55X RGBWA, PAR, LED, CABOS PIRELLI | DIÁRIA | 3 | R\$ 8.100,00 | R\$ 24.300,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

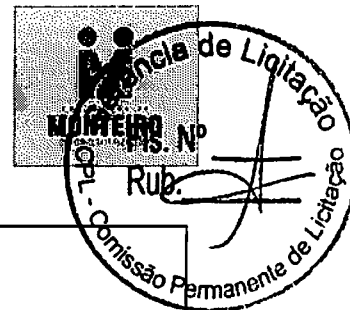


| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| COM FILTROS, 02 RACKS DE ENERGIA COM 20 TOMADAS DE 220 E 110 W, 10 REFLETORES FRESNELL DE 1000 WATS. 16 SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, 10 MUVINGS 5R BEM LAMPADAS DE 200, UM CANHÃO SEGUIDOR DE LAMPADA 7 R, 16 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLAD AS VIA DMX COM VENTILADO RES. 12 LAP DE MINEM BRUT, 02 STROBO ATOMIC 3000 LED RGB 1000W BLINDADO, 01 SPLITER, COM CIRCUITO MICROPROC ESSADOR DE GERENCIAM ENTO DE SINAL, COM PELO MENOS | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|



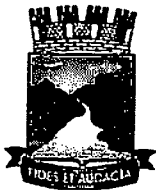


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|----|---|---|--------|---|--------------|---------------|
| | 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512, TOTALMENT E ISOLADAS, 01 NOTEBOOK, COM PROCESSAD OR INTEL CORE I7-7500 2.70GHZ, JUNTO COM MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃ O, ALIMENTAÇ ÃO, HOSPEDAGE M E TRANSPORT E POR CONTA DA EMPRESA CONTRATAD A. | | | | | |
| 11 | ILUMINAÇÃ O DE PEQUENO PORTE: 01 MESA DMX 512, 01 RACKS DE ENERGIA, 16 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 10 MUVINGS | CANHAO LED PAR 54 LEDS DE 3W RGBW OPT DMX, SENSOR, DISPLAY REFLETOR DE LED 100W – HOLOFOTE BRANCO FRIO – IP65 BIVOLT SKYPIX2010, PEERL LIGHTING, PRO LIGHT BLUE | DIÁRIA | 3 | R\$ 5.500,00 | R\$ 16.500,00 |





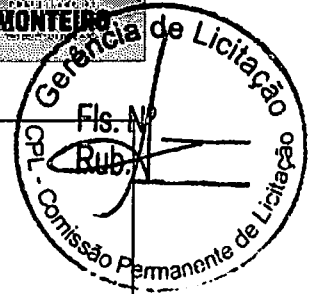
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|----|--|--|--------|---|---------------|---------------|
| | SR BEM LAMPADAS DE 200, 20 METROS DE ALUMINIO, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 BASES, 2 TALHAS. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORT E POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | LIGHT55X RGBWA, PAR, LED, CABOS PIRELLI | | | | |
| 12 | PAINEL DE LED GRANDE PORTE: 02 PAINEL DE LED: 01 PAINEL DE LED P3MM, MEDINDO 6,00M X 2,00M, O OUTRO 12 PLACAS DE LED P10 OU P6MM (12 M X 1M, PARA TEXTEIRA OU FUNDO DO PALCO, OU MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO | PAINEL DE LED INDOOR P4 PEERL LIGHTING, PRO LIGHT, BLUE LIGHT55X RGBWA | DIÁRIA | 2 | R\$ 13.900,00 | R\$ 27.800,00 |



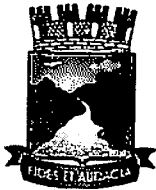
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



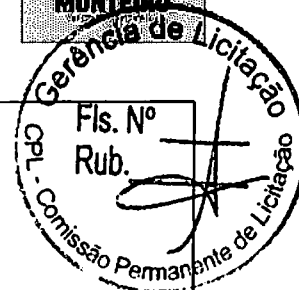
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 10MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES QUE PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, 40 METROS DE ALUMINIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 PROCESSADOR DE | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| VIDEO, FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM QUE CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERA OU (FILMADORA), 01 PRATICÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPERV), COM SISTEMA | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



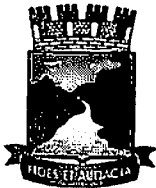


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|----|---|---|--------|---|---------------|---------------|
| | PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. | | | | | |
| 13 | PALCO GRANDE PORTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAG EM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 16M DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDID ADE, ÁREA TOTAL DE 192,00 METROS QUADRADOS , COM PÉ DIREITO DE 9,00 METROS DE ALTURA SUSTENTAN DO TETO EM TRELIÇA Q75 OU Q50, UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO, COBERTURA | BARRA DE METAIS, PRIME ESTRUTURAS TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL- MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK, AR- CONDICIONAD O CONSUL, CINTA CATRACACAB LEMA | DIÁRIA | 2 | R\$ 14.750,00 | R\$ 29.500,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



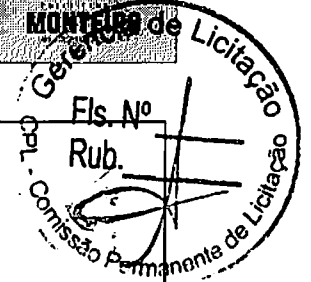
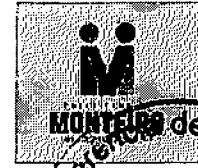
| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| VULCAN/LO NA NTP 5000 COM TRATAMENT O UV, ANTI- CHAMAS, COM TRAVAMENT O EM "X" E SUSTENTAÇ ÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSAD O NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO, 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMINIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6 METROS E QUARENTA CENTIMETR O POR 2.20 LARGURA, UMA ESTRURTUR A DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DE 12 PLACAS DE LED PODENDO | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



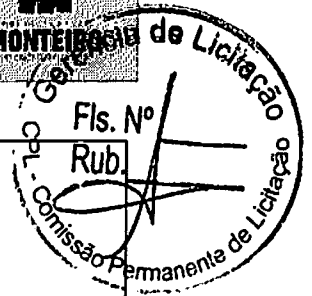
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| SER ESTILO MULDURA OU NÃO, 4 PAR LED DE 54 POR 3W NA RAMPA, SUSTENTAÇ ÃO PARA O PA, (1) HAUS MIX ,MEDINDO 3 X 3 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENT O. O PALCO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM EXTINTORES TIPO (2 PÓ E ÁGUA), INSTALADO E FUNCIONAN DO, 04 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSO DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAG EM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONAN DO, 02 LUZ DE LED 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>FUNCIONAN DO, 02 LUZ DE LED 10 WATTS, TODA TENSÃO DE INSTALAÇÃ O DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANH AR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAG EM DA ESTRUTURA E (ART) DE INSTALAÇÃ O DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIR OS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRI OS DA EMPRESA CONTRATAD A, CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI A (CREA) DO</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

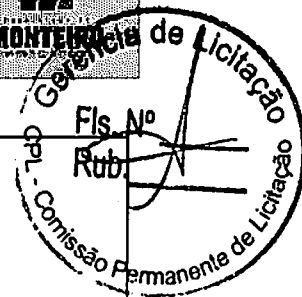


| | | | | | | |
|----|--|---|--------|---|---------------|---------------|
| | BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAG EM E INSTALAÇÃ O, ALIMENTAÇ ÃO, HOSPEDAGE M E TRANSPORT E POR CONTA DA EMPRESA CONTRATAD A. | | | | | |
| 14 | PALCO MEDIO PORTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAG EM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO. MEDINDO 12,00M DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 8,00M DE PROFUNDID ADE, ÁREA TOTAL DE 96,00 METROS QUADRADOS , COM PÉ DIREITO DE 8,00 METROS | BARRA DE METAIS, PRIME ESTRUTURAS TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL- MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK, AR- CONDICIONAD O CONSUL, CINTA CATRACACAB LEMA X. PVC, DUAS ÁGUAS AÇO GALVANIZAD O | DIÁRIA | 4 | R\$ 11.000,00 | R\$ 44.000,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| DE ALTURA SUSTENTANDO DO TETO EM TRELIÇA DE ALUMINIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS , UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO, COBERTURA VULCAN/LO NA KP 1000 COM TRATAMENT O UV, ANTI-CHAMAS, COM TRAVAMENT O EM "X" E SUSTENTAÇ ão FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSAD O NAVAL OU SIMILAR 18MM, 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO. O PALCO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM EXTINTOR TIPO (PÓ E ÁGUA), INSTALADO | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3922-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3922-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>E FUNCIONAN DO, 04 LUZ DE LED 10 WATTS, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONAN DO, 2 LUZ DE LED 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONAN DO. TODA TENSÃO DE INSTALAÇÃO O DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANH AR (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAG EM DA ESTRUTURA E (ART) DE INSTALAÇÃO O DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIR OS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRI OS DA</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

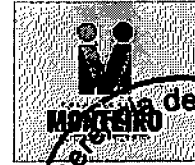


| | | | | | | |
|----|---|---|--------|---|--------------|---------------|
| | EMPRESA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORT E POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | | | | | |
| 15 | PALCO PEQUENO PORTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, | BARRA DE METAIS, PRIME ESTRUTURAS TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL-MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK, AR-CONDICIONADO CONSUL, CINTA CATRACACAB | DIÁRIA | 4 | R\$ 5.700,00 | R\$ 22.800,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



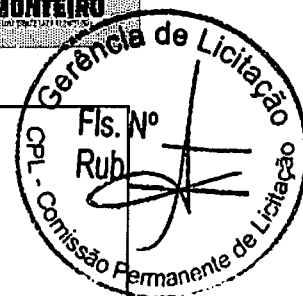
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>OU FERRO MEDINDO 8,00M DE BOCA DE CENA, COM 6.60M DE PROFUNDIDADE, ÁREA TOTAL DE 52,80 METROS QUADRADOS, COM PÉ DIREITO DE 6,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO O TETO EM TRELIÇA DE ALUMINIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS</p> <p>COBERTURA VULCAN/LO NA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM, 1,50M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ACOMPANHAR (ART) DE</p> | <p>LEMA X. PVC, DUAS ÁGUAS AÇO GALVANIZADO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



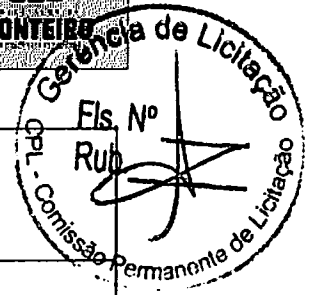
| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | | | | | | |
|------------------------------|---|--|--------|---|--------------|---------------|
| 16 | CAMARIM MEDINDO 3 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA DE AÇO, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, 76 METROS DE ALUMINIO Q30, MAIS 04 SLAVES, 04 PAU DE CARGA, 04 BASES, 04 TALHAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR. EQUIPADO COM 01 EXTINTOR TIPO (PÓ E ÁGUA), COM 04 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR | AÇO GALVANIZADO TOLDOS RODRIGUES, CHAPÉU DE BRUXA, CONSUL, CARPETE CENTER, PVC, ALUMÍNIO E TS OCTONORM | DIÁRIA | 4 | R\$ 2.900,00 | R\$ 11.600,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



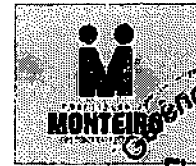
| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| CONDICIONADO INSTALADO E FUNCIONANDO E 02 LUZ DE LED 10 WATTS. TODA TENSÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Assinado por 3 pessoas: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e CARLOS BISPO QUARESMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631> e informe o código 3822-E9B7-2EA4-0631





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|----|--|-------------------|-----|-----|------------|---------------|
| | DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | | | | | |
| 17 | SEGURANÇA NOTURNO TREINADOS E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA FISCALIZAÇÃO NAS ENTRADAS DOS EVENTOS E VIGILÂNCIA DE TODA ÁREA E ESTRUTURA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, COMPOSTA POR | HOMENS DESARMADOS | UND | 150 | R\$ 370,00 | R\$ 55.500,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | | | | | | |
|----|--|--|--------|---|--------------|---------------|
| | HOMENS E MULHERES, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORT E, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODOS. | | | | | |
| 19 | MINI TRIO, MONTADO EM CAMINHÃO F4000, D40, OU MODELO SIMILAR, COM NO MÍNIMO 12 GRAVES E 12 MÉDIOS, COM POTÊNCIA DE 15.000 WATTS, COM GERADOR INTERNO E MONITOR CAPAZ DE ATENDER GRUPOS MUSICAIS DE PEQUENO PORTE. TODAS AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, COMBUSTÍVEL, ALIMENTAÇÃO, ETC, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | FORD F 4000 2001 YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL- MADEIRAS PINHEIRO LTDA, PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX | DIÁRIA | 2 | R\$ 7.400,00 | R\$ 14.800,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



| | |
|-------------------|------------|
| Valor total | 496.200,00 |
|-------------------|------------|

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/05/2023 e encerramento em 19/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 496.200,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.012 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 - Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666, de 1993.

4.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

4.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA OITAVA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As condições de realização dos serviços objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Monteiro – PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monteiro – PB, 19 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
CONTRATANTE





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



DENISE MOURA DO NASCIMENTO: 17886274000122

Assinado eletronicamente por DENISE MOURA DO NASCIMENTO 17886274000122
Nº CDR: 01-EP-Diret. S-PP. L-SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA, 01-18714057000113, 01-30282829 da Receita Federal do Brasil - RFB, CUF: RFB 80891 A1, D.U. 18/03/2018, CN-DENISE MOURA DO NASCIMENTO 17886274000122
Firma: Emissão e autor dos dados eletrônicos
Licitação
Data: 03/03/2018 18:12:18 27-03/27
Pc: 13 POP Editor Versão: 12.0.2

DENISE MOURA DO NASCIMENTO
CNPJ: 17.886.274/0001-22
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1-

Nome Completo:

CPF:

2-

Nome Completo:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3822-E9B7-2EA4-0631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 23/05/2023 14:45:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 23/05/2023 14:49:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS BISPO QUARESMA (CPF 059.XXX.XXX-90) em 23/05/2023 14:57:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3822-E9B7-2EA4-0631>